

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0036/2022

Conforme previsto pelos cientistas, mudanças climáticas estão aumentando os eventos extremos em intensidade e frequência, a saber: ondas de calor e de frio, secas e enchentes. A previsão para as próximas décadas é a ocorrência destes extremos com muito maior frequência, acarretando enormes preocupações com as consequências que estes extremos trarão à saúde pública.

No Município de São Paulo, a ocorrência de escassez hídrica e episódios gravíssimos de enchentes súbitas estão se intensificando, trazendo resultados catastróficos para a população que vive em áreas mais vulneráveis.

Dentre as soluções que podem contribuir com a resiliência da cidade em face de eventos climáticos extremos e com a redução de incidência de enchentes estão a desimpermeabilização do solo por meio da rearborização e a captação de águas pluviais para reutilização, que podem ser adotadas em prédios públicos. Sendo apenas uma, dentre outras, soluções de baixo custo e alta eficiência descritas no Guia Prático para Construções e Comunidades Resilientes ao Clima, publicado em agosto de 2021 pela Organização das Nações Unidas¹.

Desenvolver de forma estruturada sistemas que coletam e armazenam as águas pluviais para reduzir a velocidade da descarga no sistema de drenagem urbana, podem salvar vidas, reduzir danos e contribuir para o bem-estar da população paulistana.

Por isso proponho a inclusão de sistema de captação de águas pluviais no Código de Obras atual para que seja instalado em todas as novas edificações públicas ou equipamentos municipais a serem construídos na Cidade.

Assim, espero contar com o voto favorável dos nobres pares para a presente propositura.

¹ Ver mais em

https://wedocs.unep.org/xmlui/bitstream/handle/20.500.11822/36405/Adapbuild.pdf. Acesso em: 03/novembro/2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2022, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.